



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6871, de 23 de Março de 2.021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429 de 15 de Dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.550,00 (Novecentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), as seguintes dotações orçamentárias:

0102	Secretaria de Governo e Gestão	
010205	Gestão de Governo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F032)	R\$ 88.800,00
0104	Secretaria de Obras	
010401	Gestão de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F067)	R\$ 62.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F2997)	R\$ 8.000,00
0106	Secretaria Municipal de Saúde	
010602	Gestão Hospital de Clinicas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F6575)	R\$



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52,00	Equipamentos e Material Permanente (F6660)	60.000,00 R\$ 734.750,00
0110	Secretaria de Esporte e Lazer	
011001	Gestão de Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (F6666)	R\$ 27.000,00

Total R\$ 980.550,00

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0103	Secretaria de Administração e Finanças	
010301	Gestão de Administração e Finanças	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação (F6507)	R\$ 400.000,00
0104	Secretaria de Obras	
010401	Gestão de Planejamento Urbano	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F3413)	R\$ 70.000,00
0106	Secretaria Municipal de Saúde	
010601	Gestão de Saúde	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação (F6628)	R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

0106	Secretaria Municipal de Saúde	
010602	Gestão Hospital de Clínicas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F214)	R\$ 83.550,00
0110	Secretaria de Esporte e Lazer	
011001	Gestão de Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (F208)	R\$ 27.000,00

Total R\$ 980.550,00

Total Geral R\$ 980.550,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento